

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.405/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO CARLOS RUIZ JUNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO CARLOS RUIZ JUNIOR**, matrícula 903441, portador da cédula de identidade RG nº 6.254.736-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 026.381.979-55, ocupante da função de emprego público de Dentista-8h, admitido em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020, passando da referência 81 para referência 82, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMCARAMA LUSTRADO
DE 04 Abril 120 202
DE N.º 12.992
UMCARAMA 04 | 04 20 202

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS